

1. OBJETO

1.1 - Este regulamento, visa detalhar as regras para participação de todos os CONGRESSISTAS, durante o evento 2ª COMAC 2023, com realização no Multicenter Sebrae, de 26 de janeiro a 28 de janeiro de 2023, das 08:00 horas às 22:00 horas (horário de Brasília).

1.2 - O objetivo deste regulamento é incentivar os participantes do evento a interagirem 100% em todos os dias do evento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 - As inscrições iniciam em 25/08/2022 e serão realizadas no site oficial do evento: www.congressocomac.com.br.

2.2 - A inscrição do candidato implicará conhecimento expresso da aceitação das condições estabelecidas neste regulamento e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento. Candidatos portadores de necessidades especiais devem informar no ato da inscrição se precisam de tratamento diferenciado.

2.3 - O valor da inscrição não está incluso: alimentação, festas, traslado, hospedagem e outros itens não especificados no regulamento.

2.4 - Ao completar a inscrição, o participante autoriza expressamente, por meio deste regulamento, o uso de seus dados pessoais/cadastrais (nome, informação constante em documentação pessoal, endereço e e-mail), nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709 de 2018, assim como pelos seus patrocinadores e expositores.

2.5 - O compartilhamento de dados entre a empresa gestora do evento, patrocinadores ou expositores do Evento atenderão à norma da LGPD e ao disposto em contrato a ser firmado entre a gestora do evento e patrocinadores ou expositores.

2.6 - A COMAC ficará autorizada a divulgar a imagem de qualquer participante credenciado, sem qualquer ônus, em todas as mídias, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data do término do evento.

2.7 - O certificado de participação será entregue no momento do credenciamento, com a assinatura do congressista atestando que o recebeu.

3. CREDENCIAMENTO

3.1 - O credenciamento ocorrerá a partir das 07:00h do dia 26/01/2023 nas dependências do Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana e só funcionará até às 16:00h do dia 27/01/2023 (segundo dia de evento). Após este prazo o setor estará fechado e, conseqüentemente, não haverá mais credenciamento.

3.2 - Nos reservamos o direito de exigir documentos que comprovem que os inscritos se enquadram na categoria escolhida no ato do credenciamento (acadêmico ou profissional). Em caso de divergência com as informações fornecidas no cadastro, o participante fica obrigado a arcar com a diferença de valor da inscrição para migrar para outra categoria. Não haverá devolução do valor pago anteriormente.

3.2.1 – Caso o participante deseje ser chamado por outro nome ou signo, não constante na documentação deverá no ato inscrição preencher os dados conforme documento, e comunicar por e-mail falecomsec@gmail.com, o nome no qual entende que deverá constar no credenciamento, sem necessidade de justificativa, adverte-se que não será possível alterar dados oficiais, como por exemplo o número do registro geral e CPF.

3.3 – Em caso de desistência, a pessoa interessada poderá desistir da inscrição, independentemente de justificativa, com devolução do valor pago a título de taxa de inscrição (descontado o valor das taxas administrativas) dentro do prazo legal de 07 (sete) dias a contar do pagamento.

3.4 -Fora o prazo estabelecido na clausula 3.3, o prazo para solicitação de desistência é de até 30 (trinta) dias antes do início do Evento e não apresentado justificativa, portanto, o valor a ser reembolsado será de 50% do valor pago (descontado o valor das taxas administrativas); o prazo para solicitação de desistência é de até 10 (dez) dias antes do início do Evento por problemas de saúde mediante apresentação de atestado, o valor a ser reembolsado será de 50% do valor pago (descontado o valor das taxas administrativas) mediante comunicação à secretaria do evento. Não haverá reembolso da inscrição das pessoas que não comparecerem ao evento. Não é permitida a transferência de inscrição para outrem. A desistência deverá ser formalizada via e-mail até 23h59m do dia 23/01/2023. Passando desta data não será mais possível a solicitação de desistência. Encaminhar o pedido de desistência para o seguinte e-

mail: falecomsec@gmail.com com o título do assunto: “COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA”.

3.5 – A devolução de valores pagos será efetuada até 30 dias após a realização do evento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Todos os palestrantes estão confirmados, no entanto, havendo necessidade, a programação poderá ser alterada sem aviso prévio, ante da impossibilidade do comparecimento de algum conferencista elencado na programação.

4.2 - O crachá de identificação é único, pessoal e intransferível. Caso seja identificado pessoas portando crachás falsificados e/ou que seja de outra pessoa, este participante será convidado a se retirar do evento. A segunda via da credencial será fornecida através do pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), exceto em caso de roubo ou furto, em que a 2ª (segunda) via poderá ser emitida sem custos, mediante apresentação do Boletim de Ocorrência.

4.3 - Todos os participantes autorizam o uso de sua imagem, durante a realização do evento, para fins de publicação nos meios de comunicação e marketing da empresa promotora do evento.

4.4 - Não nos responsabilizamos por objetos esquecidos ou deixados no local do evento.

4.4.1 - A gestora do evento não armazenará e/ou terá como guarda qualquer objeto esquecido/deixado após evento, caso o proprietário não se manifeste até 28/02/2023 será destinado a doação à instituição de caridade.

4.5 - Em casos imprevistos ou de excepcional urgência ou emergência (caso fortuito ou forma maior), a comissão organizadora poderá alterar datas, horários, designações e programações sem prévio aviso aos participantes.

4.6 - Os casos omissos ou as dúvidas oriundas deste regimento, deverão ser encaminhadas ao falecomsec@gmail.com, serão dirimidas pela comissão organizadora.

4.7 - A inscrição inclui o certificado, podendo integrar sacola personalizada, bloco, caneta ou outro item que a administração do COMAC escolher incluir.

4.8 - O Congresso, que será realizado nos dias 26/01/2023, 27/01/2023 e 28/01/2023, certificará 80h/aulas para fins de extensão universitária ou atividade complementar.

4.9 - Não será permitido o ingresso nas dependências do centro de convenções de pessoas alcoolizadas e/ou portando bebidas alcoólicas.

4.10 - A expectativa, neste momento, é de que haverá o Evento em decorrência da queda no número de infectados, mortes e hospitalizações em relação ao COVID-19. Contudo, esse cenário pode se alterar a qualquer momento, forçando os entes públicos a adotarem políticas mais restritivas, como não autorizar qualquer tipo de feira e/ou evento.

4.11 - Entretanto, acreditamos haver a disponibilidade vacinal para toda a população alvo dos imunizantes para a Covid-19 até a data de realização do Evento. E isso será, possivelmente, fator determinante para a realização do Evento. Não em contexto com a realidade atual.

4.12 - A entrada do Evento estará sujeita a liberação das autoridades públicas bem como às políticas sanitárias municipais e estaduais locais em matéria de pandemia à época de sua realização. **FIQUE ATENTO** porque existe a possibilidade de que os órgãos públicos EXIJAM a apresentação de exame de Covid-19 realizado nas últimas 48 horas que anteceda o evento e a apresentação de documento que comprove a completa imunização através de vacina contra Covid-19, além do uso obrigatório de máscara.

5. INSCRIÇÃO EM GRUPO E DESCONTOS

5.1 – Em caso de inscrição realizada dentro de um “combo” ou “pacote” em grupo de 05 (cinco) ou 10 (dez) pessoas, haverá um desconto se comparado ao valor do ingresso vendido individualmente, o valor em “combo “ou “pacote” será de R\$ 140,00 no primeiro lote ou R\$ 160,00 no segundo lote ou R\$ 170,00 no terceiro lote. Qualquer participante do evento está habilitado a fechar um pacote com mais 04 (quatro) ou 09 (nove) pessoas afins de garantir o desconto e desta forma ser o responsável pelas vendas informando os dados cadastrais de cada participante. Em ato contínuo, o desconto será pessoal e intransferível para a efetiva inscrição no Evento.

